



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL
SANTA HELENA DE GOIÁS

ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTES, SAÚDE, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

Ata Da Reunião Da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esportes, Saúde, Direitos Humanos e Cidadania, Políticas Públicas da Juventude e Defesa dos Direitos da Mulher. Aos oito dias (08) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, às 08h20m, para deliberar sobre a análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 173/2025, de autoria do vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira que estabelece a obrigatoriedade de hospitais e maternidades no Município de fornecerem orientações sobre primeiros socorros em casos de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita em recém-nascidos e crianças.. Presidente/Vereadora, Marcilene Martins de Freitas, declara aberta a seção, com a presença do Vice-presidente/Relator- Maria Aparecida Alves de Almeida e Secretário/Membro- Genildo dos Santos Azevedo, a Presidente destacou que o objetivo principal seria a análise do Projeto em andamento, sendo destacado a importância do atual projeto, assim foi analisado e votado favorável por unanimidade. Nada mais a tratar, a Presidente Vereadora Marcilene Martins de Freitas declara encerrada a seção às 08h36m, agradecendo a presença de todos.

Presidente/Marcilene Martins de Freitas

Vice/Relator- Maria Aparecida Alves de Almeida

Secretário/Membro- Genildo dos Santos Azevedo

Santa Helena de Goiás, 08 de Setembro de 2025

“Deus quer, o homem sonha, a obra nasce”. Fernando Pessoa